PORTUGAL

RELATÓRIO DA MISSÃO AOS JOGOS MUNDIAIS WROCLAW 2017



PORTUGAL

Índice

1. Relatório do Chefe de Missão
2. Relatórios das Federações Desportivas
3. Relatório da Equipa Médica
4. Balancete Analítico do Centro de Resultados
5. Contrato-programa 219/DDF/2017



1. RELATÓRIO DO CHEFE DE MISSÃO

Índice

Introdução 2

Enquadramento Institucional 3
- Associação Internacional dos Jogos Mundiais 3
- Comité Olímpico de Portugal 3
- Federações Desportivas 4

Logística da Missão 4
- Acreditações e Inscrições 5
- Viagens 6
- Locais de Competição e Alojamento 6
- Apresentação da Missão 7

Constituição da Missão 8

Resultados Desportivos 10
- Dança Desportiva 10
- Ginástica Acrobática 10
- Ginástica de Trampolins 11
- Ju-Jitsu 11
- Muaythai 12
- Patinagem Artística 12
- Patinagem de Velocidade 13
- Resumo dos resultados 14

Cerimónias 15

Comunicação Social 15

Apoio Médico 16

Conclusões 16

Agradecimentos 17

Anexo - Regulamento da Missão

Introdução

No ano de 2000 a Associação Internacional dos Jogos Mundiais (IWGA) e o Comité Olímpico Internacional (COI) assinaram um memorando de entendimento em que para além de consagrar a partilha e a promoção dos valores físicos, desportivos e de bem-estar na sociedade previa-se também a transferência de conhecimentos e experiências na organização de eventos multidesportivos.

Assumindo que a IWGA, em articulação com as respetivas Federações Internacionais, não incluem no seu programa desportivo modalidades ou disciplinas que figurem no programa desportivo dos Jogos Olímpicos, os Jogos Mundiais passaram a ser mais um evento multidesportivo reconhecido pelo Comité Olímpico Internacional.

A sua organização é gerida a cada quatro anos, sempre no ano seguinte ao dos Jogos Olímpicos, contando à data com as seguintes edições:

- 1981 - Santa Clara (Estados Unidos da América)
- 1985 - Londres (Reino Unido)
- 1989 - Karlsruhe (Alemanha Ocidental)
- 1993 - Haia (Holanda)
- 1997 - Lahti (Finlândia)
- 2001 - Akita (Japão)
- 2005 - Duisburgo (Alemanha)
- 2009 - Kaohsiung (República da China)
- 2013 - Cali (Colômbia)

Participaram na edição de 2017, em Wroclaw (Polónia) cerca de 3.500 Atletas de 112 países, em 219 eventos de medalha entre os dias 20 e 30 de julho.

Os Jogos Mundiais configuram-se assim como uma plataforma de teste para as modalidades que têm a pretensão de integrarem o programa desportivo dos Jogos Olímpicos.

Entre as modalidades que integraram o programa dos Jogos Mundiais e hoje em dia integram o programa desportivos dos Jogos Olímpicos encontramos as seguintes:

- Badminton - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos - Barcelona 1992;
- Beisebol - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Barcelona 1992, foi excluído nos Jogos Olímpicos – Londres 2012 e volta a integrar o programa dos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020;
- Softbol - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Barcelona 1992, foi excluído nos Jogos Olímpicos – Londres 2012 e volta a integrar o programa dos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020;
- Rugby 7s - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Rio 2016;
- Taekwondo - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Sydney 2000;
- Trampolins - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Sydney 2000;
- Triatlo - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Sydney 2000;
- Voleibol de praia - tornou-se olímpico nos Jogos Olímpicos – Atlanta 1996;
- Escalada - tornar-se-á olímpico nos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020.

Em Wroclaw, Portugal fez-se representar por 20 Atletas de 5 modalidades, a saber: Dança Desportiva, Ginástica (Acrobática e de Trampolins), Ju-jitsu (NeWaza), Muaythai e Patinagem (Artística e de Velocidade)

Tradicionalmente Portugal tem registado resultados de elevado mérito desportivo nas diferentes edições dos Jogos Mundiais e a edição de 2017 não foi exceção. Foram conquistadas duas medalhas de bronze, um 4º lugar e cinco 5os.

Para além das questões de natureza institucional que enquadram a participação de Portugal nos Jogos Mundiais – Wroclaw 2017, pretende-se com este documento registar um conjunto de experiências da primeira organização da Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais realizada sobre a égide do Comité Olímpico de Portugal (COP).

Enquadramento Institucional

Associação Internacional dos Jogos Mundiais

A IWGA é a organização detentora dos Jogos Mundiais. Conta no seu registo com o reconhecimento do COI e relaciona-se institucionalmente com outras entidades desportivas internacionais tais como SportAccord, Associação dos Comités Olímpicos Nacionais (ANOC), entre outras.

No sentido de promover a cooperação com os organizadores de outros eventos desportivos defendida na 6ª recomendação da Agenda 2020, em outubro de 2015, o Presidente do COI dirigiu-se aos Comités Olímpicos Nacionais (CONs) para incentivar o envolvimento de cada entidade nacional na organização das Missões participantes na 10ª edição dos Jogos Mundiais.

Também em 2015, o Presidente da IWGA apresentou, na sessão anual da ANOC, a edição de 2017 dos Jogos Mundiais.

Ao longo do período de preparação dos Jogos, a IWGA foi o principal interlocutor das entidades nacionais que iriam marcar presença em Wroclaw, nomeadamente com os CONs.

No entanto, e considerando a estrutura de organização dos Jogos Mundiais a comunicação sobre os calendários competitivos, os processos de qualificação e inscrição de Atletas e Treinadores de cada modalidade foi delegada pela IWGA e pelo Comité Organizador em cada uma das respetivas Federações Internacionais que, por sua vez, articularam diretamente com os respetivos membros, as Federações Nacionais.

Comité Olímpico de Portugal

Na circunstância da IWGA ser uma organização reconhecida pelo COI e considerando as responsabilidade de cada CON definidas na Carta Olímpica, nomeadamente no que diz respeito à exclusividade de representação do respetivo país nos eventos multidesportivos que se organizem sobre o seu patrocínio, cabe ao COP organizar, em Portugal, a Missão Nacional aos Jogos Mundiais.

A assunção desta organização é assim uma resposta às orientações da agenda 2020 do COI. Neste sentido, decidiu a Comissão Executiva do COP assumir institucionalmente a participação na edição de 2017.

Assim, de acordo com as orientações do movimento olímpico internacional, em dezembro de 2015 solicitou-se à IWGA que todas as comunicações oficiais daquela entidade fossem dirigidas aos serviços do COP.

Neste sentido, e a partir do momento em que nos foram dados a conhecer os princípios de participação nos Jogos Mundiais, bem como a evolução das qualificações dos Atletas nacionais iniciou-se uma ronda de reuniões com as respetivas Federações.

Federações Desportivas

Em termos internacionais a IWGA conta com 37 Federações Desportivas Internacionais, filiadas e organizadas em 6 categorias:

- Modalidades Artísticas e de Dança
- Modalidades com bola
- Modalidades de combate
- Modalidades de precisão
- Modalidades de força
- Modalidades populares

Após a candidatura de cada modalidade para integrar o programa desportivo dos Jogos Mundiais, foram selecionados 31 modalidades, 4 das quais como convidadas, para a edição de 2017. Este processo de candidatura ocorre a cada 4 anos após a realização dos Jogos.

Uma vez selecionadas as modalidades para cada edição, em coordenação com a IWGA e o Comité Organizador, são definidas as responsabilidades de organização de cada competição, os critérios de qualificação e os processos de inscrição.

As Federações Internacionais assumem nesta oportunidade um papel fundamental na articulação de todos os aspetos de preparação junto dos respetivos membros.

É nesta situação que reside a principal diferença entre a organização desta participação e as demais que regularmente o COP assume, ou seja, muitas das responsabilidades por nós assumidas no processo de preparação da participação são delegadas pelas Federações Internacionais nas Federações Nacionais.

Esta circunstância limita também o contato entre as entidades nacionais, neste caso o COP, e o Comité Organizador passando desta forma o controlo dos processos de preparação a ser realizado em estreita articulação com as nossas Federações Nacionais.

Logística da Missão

A preparação da participação nacional iniciou-se com a participação na reunião promovida pela IWGA e pelo Comité Organizador em outubro de 2016.

Nesta oportunidade, o COP fez-se representar pelo Secretário Geral, Dr. José Manuel Araújo e pelo Diretor Geral, Dr. João Paulo Almeida.

Da agenda dos trabalhos constou a definição das responsabilidades de cada uma das partes, Comités Olímpicos Nacionais/Outras organização desportivas nacionais, Federações Internacionais e Federações Nacionais.

Foram organizadas visitas às instalações de treino e competição e aos locais de alojamento previstos para Atletas e Oficiais.

Foi também garantido o acesso à plataforma de gestão do Comité Organizador.

Com base nos documentos disponibilizados e com a consulta aos processos de qualificação de cada modalidade, iniciou-se uma ronda de reuniões com as Federações das modalidades que já teriam garantido a presença nos Jogos Mundiais.

Para além da partilha das informações que conseguimos recolher junto da IWGA e do Comité Organizador, o primeiro contato com cada uma das Federações foi no sentido de apresentar a intenção do COP em assumir a representação nacional na edição de 2017 dos Jogos Mundiais.

Nesta primeira oportunidade, as Federações Nacionais tinham também já recebido um conjunto de informações das respetivas Federações Internacionais o que facilitou o início dos trabalhos.

No entanto, com o desenrolar das atividades de preparação e considerando as diferenças identificadas quando comparadas com as demais Missões que o COP normalmente organiza, e com o avançar dos períodos de qualificação, verificou-se a necessidade de agendar nova reunião com o Comité Organizador.

Nessa reunião, realizada em abril de 2017, o signatário teve a oportunidade de, junto dos responsáveis de cada área, esclarecer as dúvidas e as diferenças que subsistiam e de conhecer quais os espaços destinados a acolher as competições em que os nossos Atletas iriam participar bem como os respetivos locais de alojamento a eles destinados.

Foi também nesta ocasião que se clarificaram as condições de participação da equipa que o COP iria constituir para acompanhar os Atletas, nomeadamente o Chefe de Missão e Equipa Médica.

No início do mês de junho iniciou-se nova ronda de reuniões com cada umas das Federações para concluir a preparação da nossa participação onde foram abordados os seguintes temas:

- Planos de viagem
- Equipamentos da Missão e Equipamentos de competição
- Agendamento da Apresentação da Missão
- Apresentação da Equipa Médica
- Informações sobre a cidade, a organização e os locais de competição e alojamento

No caso particular da Patinagem Artística, foi identificada a necessidade da colaboração do Chefe de Equipa no apoio à missão uma vez que quer a competição quer o alojamento estavam previstos numa cidade a 60km de distância de Wroclaw, em Swidnica.

Acreditações e Inscrições

De acordo com as orientações do Comité Organizador, o processo de acreditações e inscrições de Atletas e Oficiais era da responsabilidade de cada Federação, tendo o COP estado sempre disponível para prestar o devido apoio.

Nas situações em que as Federações Internacionais o permitiram, o COP acabou mesmo por assumir o cumprimento destes procedimentos, bem como os pagamentos a que as mesmas obrigavam.

Para além dos Atletas e Oficiais das Federações, o COP teve acesso ao sistema de acreditações para poder registar os dados do Presidente e Secretário Geral, Convidados do Comité Organizador, do Chefe de Missão, da Equipa Médica e demais Convidados.

Com exceção do Presidente e do Secretário Geral, cada uma destas acreditações teve o custo diário de 60,00 € e permitia apenas o acesso aos locais de treino e competição.

Já no que diz respeito às acreditações de Atletas, os custos das mesmas variaram de Federação para Federação, tendo inclusive algumas Federações Internacionais suportado o custo das mesmas.

No caso dos restantes Oficiais (Chefes de Equipa, Treinadores, Árbitros, Juízes e outros) o custo diário da respetiva acreditação variou entre os 180,00 € e os 130,00 €, dependendo se o alojamento era garantido em ocupação individual ou partilhada.

Tanto as acreditações dos Atletas como dos Oficiais incluíam o acesso aos espaços de refeição organizados pelo Comité Organizador.

Todo o processo de acreditação e inscrição decorreu de acordo com os prazos e as regras estabelecidas com exceção das acreditações dos Chefes de Equipa da Patinagem Artística e Patinagem de Velocidade. A poucos dias da partida, a Federação Portuguesa de Patinagem (FPP) deu conta de que não teria realizado o registo destes dois elementos. A situação acabou por ser resolvida já em Wroclaw com a colaboração do Comité Organizador e com o apoio dos serviços do COP.

No caso particular da Federação de Ju-jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal, todo o processo decorreu mesmo antes de o COP ter conhecimento da qualificação de Atletas. Não obstante esta situação e clarificadas as condições de participação, foi prestado todo o apoio nas mesmas medidas das restantes Federações participantes.

Viagens

As viagens foram agendadas pelo COP em articulação com as Federações Desportivas e de acordo com os calendários de competição.

Após a visita realizada em abril, decidiu-se que o melhor trajeto entre qualquer um dos portos de saída Portugal e Wroclaw incluiria uma escala em Frankfurt ou em Munique. O mesmo se verificou no regresso.

Com exceção da Patinagem Artística, todas as viagens decorreram conforme planeado e de acordo com a orientação da Federação Internacional. Por falta de atualização da informação da FPP, a viagem de Atletas e Treinador foi agendada para o dia anterior ao dia previsto para a chegada a Swidnica. Com a colaboração do Chefe de Equipa a situação resolveu-se localmente.

Locais de Competição e Alojamento

A cidade de Wroclaw, como a maioria das grandes cidades do leste da europa, conta com um elevado número de instalações desportivas.

A sustentabilidade do evento foi em grande parte garantida pelo recurso à capacidade instalada da cidade neste particular.

De acordo com a proximidade entre locais de competição de diversas modalidades, o Comité Organizador optou por dividir os alojamentos por modalidade e não por país. Desta forma facilitou a operação dos transportes, a gestão da ocupação dos alojamentos mas limitou a partilha das experiências da participação num evento multidesportivo

entre Atletas do mesmo país, aproximando-se desta forma à realidade a que as equipas estão habituadas em contexto de Campeonatos do Mundo.

Como se pode consultar na imagem seguinte, em termos geográficos, os locais de competição e de alojamento utilizados pela Missão Portuguesa encontravam-se bastante próximos o que facilitou toda a operação em Wroclaw.



A organização dos calendários e dos transportes permitiu que, na maioria dos dias, a alimentação dos Atletas e Oficiais fosse realizada nos refeitórios montados junto do Centennial Hall e da Universidade de Economia.

Apresentação da Missão

A 14 de julho, na sede do COP, organizou-se a Apresentação Oficial da Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais.

Na primeira fase do evento, aberta à comunicação social, contámos com as palavras do Presidente do COP e do Adjunto do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Dr. Filipe Pais.

Após estas intervenções e contando apenas com os elementos que integraram a Missão foram realizadas algumas apresentações para dar conta da constituição de cada equipa,

da equipa médica, de alguns aspetos locais e dos cuidados com a utilização das redes sociais.

Foi também nesta oportunidade que se procedeu à distribuição dos equipamentos e do Regulamento da Missão (em anexo).

Constituição da Missão

Em sede de reunião plenária da Comissão Executiva do COP, realizada a 28 de março de 2017, foi-me atribuída a Chefia da Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais – Wroclaw 2017.

No sentido de garantir as melhores condições de apoio aos Atletas participantes e no âmbito das responsabilidades assumidas pelo COP no apoio médico e de fisioterapia às missões organizadas sobre a sua égide, a Direção de Medicina Desportiva nomeou o Dr. Miguel Cardoso e o Fisioterapeuta Marc Reis para acompanhar esta participação nacional.

Cumpridos os períodos de qualificação internacionais, os resultados alcançados pelos Atletas nacionais, garantiram as seguintes quotas de participação:

- Dança Desportiva – Danças Latinas – 1 Par
- Ginástica Acrobática – 1 Par misto
- Ginástica Acrobática - 1 Grupo feminino
- Ginástica de Trampolins – Duplo mini Feminino – 1 Atleta
- Ginástica de Trampolins – Duplo mini Masculino – 1 Atleta
- Ginástica de Trampolins – Sincronizado Feminino – 1 Par
- Ginástica de Trampolins – Sincronizado Masculino – 1 Par
- Ginástica de Trampolins – Tumbling Masculino – 1 Atleta
- Ju-jitsu NeWaza - -55kg – 1 Atleta
- Muaythai – -54kg - 1 Atleta
- Muaythai – -75kg - 1 Atleta
- Patinagem Artística – Dança Livre - 2 Atletas
- Patinagem Artística – Solo Dance Feminino - 1 Atleta
- Patinagem Artística – Solo Dance Masculino - 1 Atleta
- Patinagem de Velocidade – 2 Atletas

De acordo com os critérios de seleção nacionais e considerando as qualificações nominais garantidas internacionalmente foram inscritos os seguintes Atletas:

- Dança Desportiva – Danças Latinas - Telmo Madeira e Vanessa Ferrão
- Ginástica Acrobática – Par Misto – Carolina Dias e João Martins
- Ginástica de Trampolins – Duplo-mini Feminino – Inês Martins
- Ginástica de Trampolins – Duplo-mini Masculino – Diogo Costa
- Ginástica de Trampolins – Sincronizado Feminino – Mariana Carvalho e Nicole Pacheco
- Ginástica de Trampolins – Sincronizado Masculino – Diogo Abreu e Diogo Ganchinho
- Ginástica de Trampolins – Tumbling Masculino – João Saraiva
- Ju-jitsu NeWaza - -55kg – Ana Dias
- Muaythai – -54kg – Maria Lobo
- Muaythai – -75kg – Diogo Calado

- Patinagem Artística – Dança Livre – Mariana Souto e José Souto
- Patinagem Artística – Solo Dance Feminino – Daniela Sardinha
- Patinagem Artística – Solo Dance Masculino – Sebastião Oliveira
- Patinagem de Velocidade – Diogo Marreiros e Martyn Dias

Por motivos de ordem clínica de um dos elementos do Grupo Feminino da Ginástica Acrobática não foi possível utilizar a quota conquistada.

A participação dos nossos Atletas foi acompanhada pelos seguintes Oficiais, nomeados pelas respetivas Federações:

- Dança Desportiva – Armando Baptista
- Ginástica – Luís Arrais
- Ginástica Acrobática – Ana Cardoso
- Ginástica de Trampolins (Duplo-mini) – Hugo Paulo
- Ginástica de Trampolins (Sincronizado) – Carlos Matias
- Ginástica de Trampolins (Tumbling) – Luís Rosa Nunes
- Ju-jitsu – Fábio Santos
- Muaythai – Dina Pedro
- Patinagem Artística – Mário Lago
- Patinagem de Velocidade – Alípio Silva

No caso particular da Ginástica, a participação de Atletas obriga à inscrição de Juízes. Foram nomeados, pelo Conselho de Arbitragem da Federação de Ginástica de Portugal (FGP) os seguintes elementos para integrarem a Missão Portuguesa:

- Ginástica Acrobática – Ana Zacarias Cardoso
- Ginástica de Trampolins (Duplo-mini e Sincronizado) – Daniela Marques
- Ginástica de Trampolins (Tumbling) – Sara Piscarreta

Tivemos ainda conhecimento de algumas nomeações de Árbitros/Juízes nacionais realizadas pelas respetivas Federações Internacionais, a saber:

- Ginástica Acrobática – Bernardo Tomás
- Patinagem Artística – Pedro Queirós
- Patinagem de Velocidade – Helena Folques
- Corfebol – Carlos Faria

Regista-se ainda a presença do português Rui Vinagre como responsável de competição da ginástica, nomeado pela Federação Internacional da modalidade.

O COP convidou também todos os Presidentes das Federações com Atletas qualificados para os Jogos Mundiais, tendo apenas o Presidente da FPP declinado o convite por motivos de ordem pessoal.

Institucionalmente o COP fez-se representar pelo Presidente, Dr. José Manuel Constantino, Secretário Geral, Dr. José Manuel Araújo e o Vogal da Direção, Dr. Jorge Pessanha Viegas.

Resultados Desportivos

Os quadros competitivos dos eventos multidesportivos contam, na maioria dos casos, com um número bastante reduzidos de Atletas quando comparados com a organização dos Campeonatos do Mundo de cada modalidade.

A redução do número de Atletas em competição obriga a um processo de qualificação extremamente exigente, confinando as quotas de participação, em alguns dos casos, apenas aos medalhados nas grandes competições.

A própria duração dos eventos multidesportivos influencia a organização dos calendários competitivos, condensando os períodos de repouso e de competição, obrigando a um conjunto de ajustamentos no processo de preparação da competição.

Dança Desportiva

Com o objetivo de assegurar a participação dos melhores Atletas dos 5 continentes, a qualificação da Dança Desportiva foi disputada no Campeonato do Mundo, nos Grand Slams, nos Super Grand Prixs e nos torneios do Ranking Mundial.

Em Wroclaw, o Telmo Madeira e a Vanessa Ferrão alcançaram a 12ª posição entre os 24 pares em competição nas Danças Latinas.

Na fase da competição a eliminar, o par nacional qualificou-se para o *Redance* na 18ª posição, onde os primeiros 10 qualificavam diretamente para a semifinal.

No *Redance* o Telmo e a Vanessa repetiram as 5 danças e garantiram a qualificação para a semifinal na 4ª posição.

Já na semifinal melhoraram o registo geral da primeira fase e subiram ao 12º lugar.

A passagem à semifinal cumpriu com o objetivo estabelecido para a participação do par nacional nesta edição dos Jogos. O facto de terem melhorado da 18ª posição da primeira fase para o 12º lugar na semifinal superou as expetativas dos Atletas e Treinador.

Ginástica Acrobática

A qualificação da Ginástica Acrobática foi disputada no Campeonato do Mundo de 2016.

Na Polónia, o Par Misto selecionado pela Federação de Ginástica de Portugal (FGP), constituído pela Carolina Dias e pelo João Martins, qualificou-se para a final na 2ª posição registando na nota conjunta dos exercícios dinâmico e de equilíbrio 56.990.

Já na final, com os 4 pares qualificados, o par nacional foi o primeiro a realizar o exercício combinado.

Não obstante o exercício combinado apresentado pelo par português ter sido o segundo com maior nota de dificuldade, a nota de execução acabou por sair penalizada, o que afastou o João e a Carolina das medalhas por pouco mais de uma décima, garantindo desta forma o 4º lugar.

Considerando os resultados alcançados pela Carolina e pelo João durante esta época, nomeadamente 3 medalhas, duas de ouro, no circuito das Taças do Mundo de Acrobática, as expetativas para os Jogos Mundiais passavam por um lugar de pódio.

Ginástica de Trampolins

A qualificação da Ginástica de Trampolins, nas diferentes disciplinas, foi disputada no Campeonato do Mundo de 2015.

No Duplo-mini feminino a Atleta selecionada para representar Portugal foi a Inês Martins.

Na qualificação, após as 2 séries, a Inês apurou-se para a fase seguinte na 8ª posição, resultado que viria a repetir na final.

Na vertente masculina do mesmo aparelho Portugal fez-se representar pelo Diogo Costa.

Depois de na primeira série da qualificação o Diogo ter falhado a zona de receção, o resultado da segunda série e a limitação de um ginasta por país na ronda seguinte permitiram o apuramento para a final.

Já na final, o conjunto das duas séries permitiu ao Diogo subir ao pódio na 3ª posição, conquistando a **medalha de bronze** na competição do duplo-mini masculino.

Realizadas as provas de seleção nacional, a Mariana Carvalho e a Nicole Pacheco garantiram a presença na competição de Sincronizado Feminino.

Na fase a eliminar, as Atletas nacionais ultrapassaram o par espanhol e búlgaro e qualificaram-se para a final na 8ª posição.

Na final, a Mariana e a Nicole não conseguiram terminar o exercício, no entanto a execução realizada permitiu subirem à 7ª posição final.

Na competição masculina, os Atletas selecionados foram o Diogo Abreu e o Diogo Ganchinho.

Na qualificação, depois do 1º lugar após a primeira rotina, o par nacional passou à final na 3ª posição.

Na final, o Diogo Abreu não conseguiu evitar as molas do trampolim e o par não terminou o exercício, classificando-se na 8ª posição.

Contando no currículo com diversas medalhas, com a participação nos Jogos Olímpicos e em edições anteriores dos Jogos Mundiais, o objetivo traçado para esta competição passava por conquistar um lugar de pódio.

No Tumbling, após uma realocação de vagas, a FGP selecionou o ginasta João Saraiva para participar na competição dos Jogos Mundiais.

O processo de realocação aconteceu já muito perto da partida para a Polónia o que limitou a preparação do ginasta para o evento.

O João acabou por não conseguir ultrapassar a fase de qualificação terminando a sua prestação na 10ª posição.

Ju-Jitsu

A qualificação para os Jogos Mundiais foi disputada por via do Ranking Mundial de cada categoria de peso. No caso da Ana Dias, o 3º lugar no Campeonato do Mundo de 2016 e o 7º lugar no Grand Slam de Gelsenkirchen, foram os principais resultados que pontuaram para o ranking de qualificação.

Na disciplina de NeWaza, na categoria de -55kg participaram 6 atletas divididas em 2 poules. O sorteio ditou que a Ana defrontaria na primeira fase da competição as Atletas da Colômbia e de Itália.

No dia da competição a Atleta Italiana decidiu não participar na disciplina de NeWaza, pelo que se apresentou nos combates apenas para efetuar a saudação.

Tendo levado de vencida o combate com a Atleta Colombiana a Ana passou a poule em primeiro lugar.

No combate de acesso à final a Ana não conseguiu ultrapassar a Atleta Mongol e voltou a marcar encontro com a Atleta Colombiana para disputar a medalha de bronze.

No último combate, a Ana conseguiu finalizar frente à Colombiana e assim levar de vencida a **medalha de bronze**.

Muaythai

As quotas de participação nos Jogos Mundiais foram distribuídas pelos medalhados de ouro de um conjunto de competições definidos pela Federação Internacional. Esta Federação reservou ainda um conjunto de vagas para um circuito de competições denominado "Road to the World Games 2017" e para a nomeação de 16 Atletas participantes num conjunto de Galas de promoção dos Jogos Mundiais.

Na categoria -54kg, o sorteio colocou a Maria Lobo a combater com a Atleta Sueca que se viria a conquistar a medalha de ouro. Num quadro de 8 Atletas, a Maria terminou a competição no 5º lugar.

Nos -75kg, a história repetiu-se, o Diogo Calado combateu no primeiro combate com o Atleta Bielorusso que viria a conquistar a medalha de ouro, terminando também na 5ª posição.

O facto de a disciplina em competição nos Jogos Mundiais ser disputada de acordo com as regras do Muaythai Amador, não permitiu que os resultados profissionais fossem considerados para a definição dos cabeças de série durante o sorteio.

Patinagem Artística

A qualificação para os Jogos Mundiais foi disputada nos Campeonatos do Mundo de 2016. A exigência do processo de qualificação e o número reduzido de Atletas participantes em cada disciplina permitia que todos se encontrassem em condições de disputar os lugares de pódio.

Participaram na competição dos Jogos Mundiais no Solo Dance Feminino 8 Atletas. Em competição as Atletas cumpriram o programa curto e o programa longo. A Daniela Sardinha terminou os dois programas na 5ª posição o que equivaleu à mesma classificação final.

No Solo Dance Masculino participaram também 8 Atletas. Na conjugação dos dois programas o Sebastião Oliveira classificou-se em 5º lugar após ter terminado o programa curto na 3ª posição.

Já na dança a par de estilo livre, a Mariana e o José Souto conquistaram a **medalha de bronze** após dois exercícios brilhantes.

De acordo com o currículo desportivo de todos os Atletas da Patinagem Artística os objetivos traçados para a participação nacional foram na globalidade atingidos.

Uma última nota para a exceção criada à equipa Italiana que competiu na dança a par com dois conjuntos contrariando a limitação de um par por país definidos nas regras da competição.

Patinagem de Velocidade

À semelhança da Patinagem Artística também a Patinagem de Velocidade utilizou os resultados do Campeonato do Mundo de 2016 para selecionar os Atletas que viriam a participar nos Jogos Mundiais.

Numa primeira fase, a FPP apenas tinha inscrito os 2 Atletas selecionados nas provas de Pista. No entanto o responsável técnico que acompanhou a equipa nacional a Wroclaw, em sede de reunião técnica, inscreveu o Diogo Marreiros e o Martyn Dias também nas provas de estrada.

O calendário de provas da velocidade permitia que os Atletas participassem em 9 provas (5 de pista e 4 de estrada).

Com exceção do contrarrelógio de 200m disputado na estrada o Diogo Marreiros participou nas restantes 8 disciplinas. O melhor registo do Diogo foi o 5º lugar na prova de 1.000m em pista. Na pista classificou-se ainda na 9ª posição nos Contrarrelógio de 300m, no 10º lugar nos 10.000m por pontos a eliminar, na 11ª posição nos 500m e no 16º lugar nos 15.000m a eliminar.

Na estrada o Diogo registou um 13º nos 500m, um 13º nos 10.000m a pontos e um 18º nos 20.000m a eliminar.

O Martyn Dias participou em 7 das 9 disciplinas tendo a sua melhor classificação sido alcançada na prova dos 500m de pista com um 10º lugar. Ainda na pista o Martyn registou um 17º nos 1.000m, um 18º nos 15.000m a eliminar e não terminou a prova dos 10.000 com pontos a eliminar.

Nas provas de estrada classificou-se no 12º lugar nos 500m, igualou o registo do Diogo na 18ª posição nos 20.000m a eliminar e alcançou o 26º lugar nos 10.000m a pontos.

O número elevado de competições e o número reduzido de dias de competição não permitiu uma recuperação adequada de dia para dia.

Considerando o número de provas e os resultados alcançados pelo Diogo Marreiros, e caso existisse uma classificação *all-arround*, à semelhança do calendário dos Campeonatos do Mundo, o Diogo seria um candidato às medalhas.

Globalmente os resultados alcançados por ambos os Atletas não cumpriram com os objetivos definidos para a competição.

No caso do Diogo vinha de dois excelentes resultados quer no Campeonato do Mundo, quer no Campeonato da Europa, pelo que as suas expetativas passavam por chegar mais próximos dos primeiros lugares, principalmente nas provas mais longas.

Com o desenrolar da época e com a quantidade de competições já realizadas o Martyn apresentou-se em Wroclaw com algum cansaço acumulado o que não lhe permitiu estar ao nível de outras competições internacionais.

Resumo dos resultados

Resumidamente, na 10ª edição dos Jogos Mundiais – Wroclaw 2017, os Atletas Portugueses alcançaram as seguintes classificações:

Modalidade	Disciplina	Atletas	Classificação	Participantes
Dança Desportiva	Danças Latinas	Telmo Madeira e Vanessa Ferrão	12º	24
Ginástica Acrobática	Par Misto	Carolina Dias e João Martins	4º	6
Ginástica de Trampolins	Duplo-mini Feminino	Inês Martins	8º	10
	Duplo-mini Masculino	Diogo Costa	3º	10
	Sincronizado Feminino	Mariana Carvalho e Nicole Pacheco	7º	10
	Sincronizado Masculino	Diogo Abreu e Diogo Ganchinho	8º	10
	Tumbling	João Saraiva	10º	10
Ju-jitsu	NeWaza -55kg	Ana Dias	3ª	6
Muaythai	-54kg	Maria Lobo	5º	8
	-75kg	Diogo Calado	5º	8
Patinagem	Pista Contrarrelógio 300m	Diogo Marreiros	9º	14
	Pista Velocidade 500m	Diogo Marreiros	11º	16
	Pista Velocidade 500m	Martyn Dias	10º	16
	Pista Velocidade 1.000m	Diogo Marreiros	5º	27
	Pista Velocidade 1.000m	Martyn Dias	17º	27
	Pista 10.000m Pts a eliminar	Diogo Marreiros	10º	22
	Pista 10.000m Pts a eliminar	Martyn Dias	DNF	22
	Pista 15.000m A eliminar	Diogo Marreiros	16º	27
	Pista 15.000m A eliminar	Martyn Dias	18º	27
	Estrada Velocidade 500m	Diogo Marreiros	13º	34
	Estrada Velocidade 500m	Martyn Dias	12º	34
	Estrada 10.000m A pontos	Diogo Marreiros	13º	35

Modalidade	Disciplina	Atletas	Classificação	Participantes
	Estrada 10.000m A pontos	Martyn Dias	26º	35
	Estrada 20.000m A eliminar	Diogo Marreiros	18º	29
	Estrada 20.000m A eliminar	Martyn Dias	18º	29
	Artística Par	Mariana Souto e José Souto	3º	6
	Artística Individual Feminino	Daniela Sardinha	5º	8
	Artística Individual Masculino	Sebastião Oliveira	5º	8

Cerimónias

Tendo por base o Cerimonial Olímpico, a Cerimónia de Abertura dos Jogos Mundiais contou com um espetáculo de abertura, seguido do desfile dos países e tendo terminado com um conjunto de números musicais de artistas maioritariamente polacos.

Considerando que grande parte dos países apenas entrava em competição na segunda metade dos Jogos, muitas das bandeiras foram desfiladas pelos Voluntários.

A abertura oficial da 10ª edição dos Jogos Mundiais – Wroclaw 2017 foi realizada pelo Presidente do COI, Thomas Bach.

No caso de Portugal, contámos com a presença de todos os Atletas e Treinadores que se encontravam na Polónia à data da Cerimónia. O porta estandarte foi o Diogo Marreiros.

Dada a natureza do evento e a dimensão emocional que a participação numa Cerimónia de Abertura significa na carreira desportiva dos Atletas e Oficiais, todas as equipas fizeram questão de marcar presença, incluindo a da Patinagem Artística que se encontrava a mais de uma hora de autocarro de Wroclaw.

Já na Festa de Encerramento foi criado um ambiente mais informal onde todos os Países desfilaram conjuntamente.

Para além da passagem da bandeira dos Jogos Mundiais para a cidade norte-americana de Birmingham houve lugar a um conjunto de atuações de artistas polacos.

Comunicação Social

O envolvimento do COI na promoção destes Jogos Mundiais permitiu que o seu canal web, Olympic Channel, transmitisse grande parte da edição de 2017.

Para além da transmissão on-line, 131 países compraram os diretos de transmissão televisiva do evento.

Estima-se que os visualizadores dos Jogos Mundiais tenham chegados aos 420 milhões com as maiores audiências a serem registadas no território Chinês, Alemão e Russo.

A televisão polaca transmitiu 400 horas dos Jogos, tenho registado as maiores audiências durante a transmissão do *Speedway*, da Escalada, da Ginástica e da Patinagem de Velocidade.

A organização recebeu a acreditação de 700 jornalistas oriundos de 50 países. Os países que acreditaram mais meios de comunicação social, para além da Polónia, foram a República Checa, a China, o Japão, a Holanda, a Ucrânia e os Estados Unidos da América.

Considerando que os meios de comunicação nacionais não compraram quaisquer direitos televisivos e não registaram qualquer jornalista para acompanhar, *in loco*, a prestação dos nossos Atletas, o acompanhamento da participação nacional foi realizado, à distância, pelos colegas António Varela e Pedro Moreira do Departamento de Comunicação do COP.

Com a partilha dos resultados e das atividades da Missão durante a estadia em Wroclaw foram fornecidos os conteúdos disponibilizados nas redes sociais e no sítio da internet do COP.

Apoio Médico

Conforme referido anteriormente, o apoio médico que acompanhou a Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais foi constituído por um Médico e um Fisioterapeuta.

Na fase preparatória de Missão foi solicitada a cada Federação a cópia do Exame Médico Desportivo de cada Atleta selecionado para integrar a equipa nacional.

Na mesma oportunidade, questionou-se se haveriam Atletas que tivessem prescrição de medicação para doença crónica ou Autorizações de Utilização Terapêutica.

Desde o momento da Apresentação Oficial da Missão Portuguesa aos Jogos Mundiais, tanto o Dr. Miguel Cardoso, como o Fisioterapeuta Marc Reis se demonstraram disponíveis para acompanhar qualquer episódio do foro clínico.

O acompanhamento realizado pelos dois elementos que assistiram a Missão encontra-se relatado em documento próprio, sendo de realçar a sua total disponibilidade durante todos os Jogos.

Conclusões

Hoje em dia observa-se uma preocupação crescente de cada Federação Internacional em garantir e melhorar as condições de organização das suas competições de forma a ocupar o espaço mediático e as atenções de quem mais perto segue cada desporto.

No movimento internacional verifica-se frequentemente Campeonatos do Mundo e demais competições, a serem organizados em palcos emblemáticos e com recurso a unidades hoteleiras de 4 ou 5 estrelas para o alojamento e a alimentação dos seus participantes.

Nestas condições e considerada a complexidade de juntar, na mesma cidade e no mesmo calendário, 31 modalidades, torna-se extremamente exigente, para um Comité

Local, em qualquer parte do mundo, acompanhar o conjunto de experiências, condições e expetativas criadas pela participação nas grandes competições de cada modalidade.

No entanto, os eventos multidesportivos têm uma dimensão emocional que ultrapassa estas expetativas, que coloca os Atletas, os Treinadores, as Modalidades e as Organizações no centro do Mundo, que permite a partilha e o conhecimento de outras realidades, de outras exigências e de outros limites.

Para valorizar esta dimensão menos mensurável em próximas edições, e considerando a mesma configuração de organização, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de taxas de inscrição e de alojamento para Atletas e Oficiais, torna-se pertinente avaliar a possibilidade de considerar um espaço único de alojamento e alimentação para a Missão Nacional.

Nas palavras do Presidente da IWGA, José Perurena, durante a Festa de Encerramento, a 10ª edição dos Jogos Mundiais foi concluída com um sucesso desportivo e organizativo assinalável.

Na perspetiva da organização nacional e recolhidas as opiniões quer de Atletas, quer de Treinadores, quer de Dirigentes podemos também afirmar que esta participação foi um sucesso quer do ponto de vista desportivo, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista do que este evento significa para as modalidades que sonham com o ideal olímpico.

Agradecimentos

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à atual Comissão Executiva do COP pela confiança depositada para chefiar a Missão Portuguesa na primeira oportunidade que o COP assumiu a organização da representação nacional nos Jogos Mundiais. Foi com orgulho e sentimento de responsabilidade que assumi esta função na organização das Missões do COP.

Agradecer também à Administração Pública Desportiva, na figura Presidente do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP, Dr. Augusto Baganha pela atribuição do financiamento necessário ao cumprimento da preparação e da representação de Portugal na 10ª edição dos Jogos Mundiais.

Agradecer, reconhecer e homenagear todos os Atletas, que conseguiram numa primeira fase qualificar para os Jogos Mundiais e que lá chegados cumpriram com o espírito de Missão e com resultados desportivos de grande mérito.

Estender esse agradecimento aos respetivos treinadores e outros oficiais que integraram a Missão pela forma competente, séria e aplicada como encararam esta representação nacional.

Reconhecer as Federações pela excelente colaboração demonstrado nos vários contextos de preparação da participação nacional e na partilha de informações divulgadas por cada Federação Internacional.

Agradecer a todos os colegas e colaboradores do COP que de uma forma ou de outra participaram na preparação desta Missão, com uma nota especial para a Catarina Monteiro e para o Filipe Jesus. Sem a respetiva disponibilidade e responsabilidade não teria sido possível manter em pleno funcionamento todas as atividades do Departamento.

Um agradecimento especial ao Presidente do COP, Dr. José Manuel Constantino, ao Secretario de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo, ao seu Assessor, Dr. Nuno Laurentino e ao Vogal da Comissão Executiva, Dr. Jorge Pessanha Viegas pela presença e o apoio à Missão Portuguesa durante os Jogos. Essa presença atribuiu uma dimensão institucional que valoriza o evento, a participação nacional e as modalidades que sonham com a integração no programa desportivo dos Jogos Olímpicos.

Porque os últimos são também os primeiros gostaria de deixar o meu sincero agradecimento ao Secretário Geral, Dr. José Manuel Araújo, ao Médico, Dr. Miguel Cardoso e ao Fisioterapeuta, Dr. Marc Reis pela verdadeira equipa que constituímos no apoio a todos aqueles que participaram na 10ª edição dos Jogos Mundiais – Wroclaw 2017. Todas as mensagens de agradecimento e de reconhecimento recebidas são um sinal de o desígnio de bem representar Portugal foi alcançado.



Marco Alves

21 de setembro de 2017

PORTUGAL

ANEXO
Regulamento da Missão

X JOGOS MUNDIAIS

WROCLAW 2017

REGULAMENTO DA MISSÃO PORTUGUESA

Independentemente do disposto no presente Regulamento, os Atletas e os Oficiais ficam genericamente obrigados aos deveres de diligência, cooperação e disciplina no quadro da Missão Portuguesa aos X JOGOS MUNDIAIS WROCLAW 2017.

Em conformidade:

1. Os Atletas e os Oficiais devem cumprir os requisitos de postura pública e comportamento social que constituam um modelo de referência dos princípios da Ética, do Espírito Desportivo e do Olimpismo, nomeadamente os que dizem respeito a matérias de integridade, antidoping e manipulação de resultados respeitando as diretrizes do Comité Olímpico de Portugal (COP) e do Chefe de Missão.
2. Os Atletas e os Oficiais devem usar o equipamento fornecido pelo COP, não podendo envergar outras marcas ou publicitar outros emblemas ou logótipos que não sejam os definidos ou autorizados pelo COP.
3. Durante os períodos de treinos e competição, os Atletas e os Oficiais devem utilizar exclusivamente os meios de transporte disponibilizados pela organização do evento.
4. Os Atletas e os Oficiais estão obrigados a cumprir as orientações do Comité Olímpico de Portugal e da Associação Internacional dos Jogos Mundiais no âmbito do regime de proteção jurídica dos símbolos olímpicos e da organização, a que se refere o Decreto-Lei no 155/2012, de 18 de julho e as Regras dos Jogos Mundiais.
5. Sendo a observância dos horários dos treinos, competições, viagens, tratamentos, refeições, repouso e atividades sociais preponderante para o êxito e para a imagem externa da Missão Portuguesa, os Atletas e os Oficiais devem executar o planeamento determinado com rigor, disciplina e pontualidade.

6. Os Atletas devem ser portadores de Seguro Médico Desportivo válido, conhecedores do Código Mundial Antidopagem e sujeitar-se aos exames de controlo antidopagem determinados pela organização do evento.
7. Na utilização das redes sociais por parte dos Atletas e dos Oficiais, não pode ser estabelecida associação de marcas à Missão Portuguesa, nem as imagens publicadas ter conteúdo ofensivo ou fins comerciais, devendo a utilização destas ferramentas estar em conformidade com os princípios fundamentais do Olimpismo.
8. Durante o período em que se encontrem integrados na Missão Portuguesa, os Atletas e os Oficiais apenas poderão prestar declarações aos órgãos de comunicação social nos moldes e ocasiões a definir pelo Chefe de Missão.
9. Os Atletas não se poderão ausentar dos locais de treino e competição sem autorização expressa dos responsáveis pelas equipas técnicas.
10. Os Atletas não poderão ausentar-se dos locais de alojamento sem conhecimento dos responsáveis pelas equipas técnicas.
11. Os Atletas e os Oficiais devem evitar o acesso de pessoas estranhas à Missão Portuguesa aos locais de competição ou repouso, salvo com autorização expressa do Chefe de Missão.
12. Os Atletas e os Oficiais devem zelar pelas condições de higiene e limpeza nos locais de alojamento, não sendo permitido, nomeadamente, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas.
13. Quaisquer necessidades materiais, reclamações ou sugestões relativamente à organização do evento ou à Missão devem ser previamente expostas ao Chefe de Missão, nunca diretamente às entidades ou agentes locais.
14. Eventuais despesas extraordinárias são da exclusiva responsabilidade dos próprios, podendo contudo, em casos devidamente fundamentados, ser eventualmente reembolsadas mediante aprovação do Chefe de Missão.
15. Sem prejuízo de eventual procedimento disciplinar, qualquer infração ao presente Regulamento poderá resultar no cancelamento da participação no evento e entrega da respetiva acreditação.
16. Sobre as regras de transporte de bagagem e por imperativos de organização e das transportadoras aéreas, os elementos da Missão estão obrigados a cumprir os limites abaixo discriminados:
    - Bagagem de mão/cabine: 1 Peça até 8Kg
      Caso a peça acima referida seja mais pesada, a companhia aérea pode exigir que a bagagem seja despachada para o porão, mediante pagamento, caso o passageiro tenha mais bagagem de porão.

- Bagagem de porão: 1 Peça até 23Kg
  Não são permitidas peças extras de bagagem, com exceção da bagagem fora de formato atempadamente identificada pelas Federações Nacionais.

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação ou interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pelo Chefe de Missão.

TRAJES

Viagens



Pólo Verde + Sweat (se necessário)



Bagagem de Mão (Máx. 8kg)



Calça Preta + Sapatilhas



Bagagem de Porão (Máx. 23kg)

Cerimónias e Pódios*



* Nos casos em que não conflitue com as regras da respetiva Federação Internacional

O traje a utilizar diariamente em Wroclaw será definido junto do Responsável de cada Modalidade.



2. RELATÓRIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Federação de Ginástica de Portugal



2. RELATÓRIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Federação de Ju-jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Jogos Mundiais – Relatório

Enquadramento institucional

A Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal, que também usa FJJDAP (www.fjjdap.pt), é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída em 2001 sob a forma de associação, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, com o NIPC 510 244 289, NISS 25102442897, com sede na Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-164 SANTARÉM.

Está regularmente inscrita no Registo nacional de Pessoas Coletivas, bem como no registo de clubes, federações desportivas e de outros organismos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.. Em dezembro de 2015 apresentou requerimento para obtenção do estatuto de utilidade pública junto da SGPCM (Processo n.º 167/UP/2015), o qual aguarda ulterior tramitação.

Tem uma vasta rede de associações filiadas, de norte a sul do país (mais concretamente 35, com cerca de 60 salas de prática no seu total - www.fjjdap.pt/index.php/clubes/aulas-de-ju-jitsu).

A FJJDAP encontra-se filiada nas organizações europeias e internacionais da modalidade JU-JITSU. É o caso da União Europeia de Ju-Jitsu / Ju-Jitsu European Union (JJEU - www.jjeu.eu), com cerca de quarenta países europeus filiados. A FJJDAP encontra-se ainda filiada na Federação Internacional de Ju-Jitsu / Ju-Jitsu Internacional Federation (JJIF - www.jjif.info), com mais de cem federações nacionais filiadas, e que procura diligenciar pela sua inclusão no programa olímpico há já alguns anos (www.jjif.info/index.php?id=11&tx_news_pi1%5Bnews%5D=38&tx_news_pi1%5Bcontroller%5D=News&tx_news_pi1%5Baction%5D=detail&cHash=a553e1aaad8b23234acb3cc8c7b04b52).

Nesse percurso encontra-se já filiada e o ju-jitsu reconhecido perante o Comité Olímpico da Ásia (www.ocasia.org/Sports/), para além do reconhecimento de várias federações europeias de ju-jitsu pelos respetivos NOC.

Por sua vez, a JJIF é membro, como a FIFA ou a FIA, da Sportaccord (www.sportaccord.com), sendo esta última parceira do Comité Olímpico Internacional - www.olympic.org/ioc).

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-164 SANTARÉM
www.fjjdap.pt fjjdap@sapo.pt

A JJIF é também membro da International World Games Association (www.theworldgames.org) , marcando presença regular nos jogos mundiais organizados pela IWGA. Efetivamente, o Ju-Jitsu participa nos Jogos Mundiais há várias edições, havendo registo público dessas mesmas participações pelo menos desde 1997, na edição realizada em Lahti, Finlândia (https://www.theworldgames.org/results#edition=0&category=341&country=0).

Preparação da participação nacional e viagens

Esta edição de 2017 dos Jogos Mundiais, realizada em Wroclaw, Polónia, foi a primeira na qual a FJJDAP participou. Coincidiu igualmente com o facto de ter sido a primeira vez que o COP assumiu a responsabilidade de coordenar as participações das Federações Portuguesas nas diversas modalidades participantes. Face a estes dois factos, a participação da FJJDAP foi precedida de vários contactos preliminares em junho de 2017 entre a FJJDAP e o COP, tendo esta participação sido aceite e aguardando-se ulteriores desenvolvimentos em relação ao futuro relacionamento com o COP.

A preparação da participação nacional nesta edição começou em fevereiro de 2017, com a inscrição da atleta Ana Dias e do Treinador Fábio Santos, bem como a reserva de voos e alojamento. Já em junho/julho de 2017, e após convite do COP, foi reservado voo e alojamento para o Presidente e Vice-Presidente da FJJDAP (este último a expensas da FJJDAP).

Qualificação, critérios de seleção e constituição da equipa

Os critérios de participação nos jogos mundiais de 2017 estavam decididos há quatro anos pela JJIF (http://www.jjif.info/fileadmin/documents/Competition-Ranking/JJIF_Qualification_Method_2012.pdf).

Cerca de duas dezenas de atletas seniores portugueses participaram em provas internacionais nos últimos quatro anos e surgiram no ranking internacional da JJIF (http://www.jjif.info/index.php?id=94).

A título de exemplo enumeramos alguns constantes do ranking final da JJIF de dezembro de 2016:

- Sistema de Luta:

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-164 SANTARÉM
www.fjjdap.pt fjjdap@sapo.pt

- Marco Lopes, -62Kg, posição 76;
- Fábio Carril, -69Kg, posição 73;
- Ricardo Morais, -73Kg, posição 114;
- Steve Castanheira, -85Kg, posição 52;
- Nuno Dias, -94Kg, posição 60;
- Diogo Silva, +94Kg, posição 61;

- Sistema Ne-waza:

- Ana Dias, -49/-55Kg, posição 3;

Face aos referidos critérios e às posições dos atletas Portugueses supra referidas, apenas a atleta Ana Dias foi qualificada para a participação nos jogos mundiais, fruto da sua participação e classificação no campeonato do mundo de 2016, sistema ne-waza, -49Kg, 3.º lugar e participação e classificação no Grand Slam da Alemanha em 2016, em sistema ne-waza, -55Kg, 7º lugar. Acompanhou-a o seu treinador Fábio Santos.

De notar que as várias participações internacionais realizadas por atletas Portugueses nestas competições internacionais (para obtenção de ranking) foram suportadas integralmente pela FJJDAP, a qual não recebe qualquer apoio das entidades desportivas que tutelam o desporto em Portugal…

Alojamento, alimentação, transportes, instalações desportivas e diferenças

Face à realidade existente, e uma vez que tratamos de jogos mundiais (e não de jogos olímpicos), o alojamento foi o possível, sendo um facto que a dispersão de comitivas pela cidade de Wroclaw não será o ponto alto do evento. De igual forma, a alimentação existente e fornecida pela organização foi razoável. No entanto, a comitiva Portuguesa foi estando concentrada nestes períodos, o que foi um fator positivo nesse nível, bem como do ponto de vista de convívio entre outras modalidades.

Os transportes em Wroclaw, como em toda a Polónia são muito bons, sendo efetivamente prática utilização da rede de transportes públicos locais.

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-164 SANTARÉM
www.fjjdap.pt fjjdap@sapo.pt

Finalmente, e quanto às instalações desportivas, a cidade de Wroclaw é dotada de inúmeros equipamentos de elevada qualidade, o que lhe permitiu acolher este evento sem grandes transformações. Quanto ao equipamento utilizado para o Ju-Jitsu, ficou um pouco atrás do utilizado no campeonato do mundo de 2016 nessa mesma cidade (Sports Hall "ORBITA"), bem como dos equipamentos utilizados noutros eventos de ju-jitsu realizados em Wroclaw.

No entanto, em termos de organização do evento, o mesmo esteve bem, seguindo os padrões que a federação internacional já nos habituou.

Avaliação da participação nacional

A atleta da FJJDAP ANA DIAS participou na modalidade de Ju-Jitsu, disciplina Ne-waza, -55kg.

A Ana Dias venceu a sua poule, contra atletas da Itália e Colômbia, perdeu na meia-final contra a atleta Mongol (que ficaria em segundo lugar na classificação final), tendo depois vencido no combate para terceiro lugar pela vantagem máxima, novamente contra a atleta Colombiana, alcançando assim um marco histórico para o Ju Jitsu nacional e obtendo uma das três medalhas obtidas pelos participantes Portugueses.

Comentários finais

Finalmente, é de enaltecer e agradecer o trabalho realizado pelo chefe de Missão, Marco Alves, por toda a sua prontidão, competência e profissionalismo, bem como toda a cordialidade do Sr. Secretário-geral, Dr. José Manuel Araújo e Vogal, Dr. Jorge Pessanha.

Faro, 12 de setembro de 2017.

O Presidente da Direção da FJJDAP,

António André Alves

Praceta Xanana Gusmão n.º3, 9.º frente, 2005-164 SANTARÉM
www.fjjdap.pt fjjdap@sapo.pt

PORTUGAL

2. RELATÓRIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Federação Portuguesa de Dança Desportiva

RELATÓRIO

Jogos Mundiais 2017

Dança Desportiva

Lisboa, 25 de Setembro de 2017

FPDD
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
http://www.fpdd.pt/
info@fpdd.pt
Tel. +351 21 388 53 66 :: Fax: +351 21 387 95 71
Rua Silva Carvalho n.º225, 1250-250 LISBOA, PORTUGAL

A Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD) é uma filial da World DanceSport Federation (WDSF - Federação Mundial de Dança Desportiva).

Os atletas frequentaram Campos de Treino de Dança Desportiva onde usufruíram de aulas particulares e de grupo com professores de alto calibre mundial, onde puderam aperfeiçoar elementos técnicos e de performance. Estes Campos de Treinos onde o par português participou decorreram em Rio Maior (Portugal) e em Manresa (Espanha). Em complementação de toda a informação adquirida, houve tempo para a participação no Campeonato da Europa que se realizou em Cambrils (Espanha) e na Taça do Mundo que se realizou em Szombathely (Hungria).

A qualificação para os Jogos Mundiais faz-se através de convite por parte da WDSF. Consiste em apurar os primeiros vinte e seis melhores países do ranking mundial, em que o representante é o melhor par de cada país. O par Telmo Madeira & Vanessa Ferrão foram os representantes da nossa modalidade por estarem na posição trinta e seis do ranking mundial.

O feedback das viagens foi positivo. A equipa viajou em companhias não *lowcost* o que permitiu um conforto diferente, bem como o horário que achámos aceitável.

Quanto ao alojamento, nada a apontar dado que os atletas e os acompanhantes possuíram de condições necessárias a uma boa estadia.

Por outro lado, o tipo de alimentação disponibilizada não foi a melhor para os atletas, neste tipo de eventos é sempre importante que haja uma maior diversidade. Após o segundo dia, a equipa teve que recorrer a restaurantes para os almoços e jantares. Relativamente ao pequeno-almoço no hotel, não há nada a apontar.

Salientamos a excelente forma de meios de transportes associados ao evento. Foi importante termos a oportunidade de andar gratuitamente num transporte que nos levasse ao pavilhão e a praticamente todos os diferentes sítios que precisássemos.

A maior diferença entre Campeonatos do Mundo e os Jogos Mundiais está no apoio prestado. Este foi completamente diferente, e o campeonato em si excedeu as expectativas da equipa. Habitualmente, a FPDD apoia os pares com um valor simbólico para a deslocação dos atletas tendo os mesmos que repor os valores monetários excedentes, neste caso em particular os atletas não tiveram essa preocupação e foi tudo muito bem estruturado e planeado pelo COP juntamente com a FPDD.

A prestação nacional superou as expectativas sonhadas. No que respeita ao par, ambos deram o melhor e foi muito bom poderem estar numa meia-final, numa prova deste calibre. Para a FPDD, é prestigiante o resultado obtido, tanto a nível nacional como internacional.

A única sugestão que temos a evidenciar está relacionada com o único ponto negativo que apontamos anteriormente, a alimentação. Em eventos futuros achamos que as refeições (almoço e jantar) sejam mais diversificadas.

Em forma de comentário, é importante salientar toda a disponibilidade e prontidão de todo este processo, por parte da Catarina Monteiro, mas principalmente do Marco Alves, foram incansáveis e por isso a FPDD agradece e ressalva todo o excelente trabalho desenvolvido no antes, após e durante o evento.

P'la direção da FPDD



Patrícia Alexandra Farinha Tico

FPDD
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
http://www.fpdd.pt/
info@fpdd.pt
Tel. +351 21 388 53 66 :: Fax: +351 21 387 95 71
Rua Silva Carvalho n.º225, 1250-250 LISBOA, PORTUGAL



2. RELATÓRIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai



2. RELATÓRIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Federação Portuguesa de Patinagem

FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Jogos Mundiais - Wroclaw 2017



Relatório Participação

14-09-2017
Alípio Silva

Índice

Introdução 3

Enquadramento 3

Enquadramento Institucional 4

Preparação da participação Nacional 4

Qualificação para os Jogos Mundiais 5

Viagens 5

Alojamento, Alimentação e Transportes 5

Alojamento: 5

Alimentação 6

Transportes 6

Instalações Desportivas 6

Caracterização da Competição 7

Avaliação da Competição 8

Comentários e Sugestões 9

Introdução

O presente documento é o "Relatório de Participação" da 10ª edição dos Jogos Mundiais - Wroclaw 2017, que decorreu em Wroclaw – Polónia entre os dias 21 a 25 de julho.

Portugal, na modalidade de Patinagem de Velocidade, esteve representado por dois patinadores Algarvios, Diogo Marreiros e Martyn Dias, ambos do Roller Lagos Clube de Patinagem, orientados pelo selecionador Alípio Silva.

O objetivo deste documento é realizar um pequeno resumo e análise de tudo o que envolveu a nossa participação no referido evento.

Enquadramento

Neste ponto descrevemos todos os dados de que dispomos de forma a termos uma imagem clara de todos os acontecimentos.

A Partida para os Jogos Mundiais: o treinador Alípio Silva iniciou viagem pelas 6:00 da manhã, a partir do aeroporto da Madeira e os Patinadores Diogo Marreiros e Martyn Dias, pelas 8:00 do aeroporto da Faro, do dia 19 de julho.

A concentração da comitiva portuguesa de patinagem de velocidade ocorreu, pelas 13:30, em Munique.

À chegada a Wroclaw, tínhamos à nossa espera o chefe de comitiva o Sr. Marco Alves, que nos encaminhou para o transporte de ligação até ao local de realização das creditações.

Nesse mesmo momento fomos informados, pelos treinadores das seleções holandesa e italiana que, dentro de 30 minutos se daria início à reunião de treinadores de patinagem de velocidade no local onde estava situada a pista.

O transporte para esse local foi efectuado de táxi, juntamente com os treinadores dos outros países. Na chegada à pista tivemos um pequeno problema para conseguir entrar no recinto, devido à falta de credencial.

Os patinadores no final deste primeiro dia tiveram a oportunidade de realizar um teste à pista do evento.

No dia 20 de Julho, pelas 15H00, realizámos o treino oficial, em conjunto com seleções como França, México, Argentina, entre outros.

Seguindo-se a fantástica cerimónia de abertura, no final do dia.

Entre os dias 21 e 25 de Julho realizaram-se as competições, na vertente de pista e na vertente de estrada, suportadas por um rigoroso e estruturado plano de transportes que permitiu a realização da maioria dos nossos transferes de forma harmoniosa e adequada à competição.

Com a exceção dos transportes de ligação entre a "Aldeia dos patinadores" e o hotel onde estava hospedado o treinador.

No dia 26 de julho iniciámos o regresso a Portugal, com saída de Wroclaw, pelas 16:45 e chegada a Faro e à Madeira pelas 23:45.

Enquadramento Institucional

No presente evento, contámos com o apoio incondicional do Comité Olímpico Português, um apoio fundamental no enquadramento da nossa comitiva na competição em causa.

O Comité Olímpico Português fez sempre um acompanhamento personalizado dos nossos patinadores, desde a nossa chegada a Wroclaw, ao auxílio na realização das creditações, aos cuidados com a suplementação e refeições intermédias dos patinadores, ao acompanhamento do departamento clínico sempre que solicitado. Tal acompanhamento, bem de perto de todas as nossas competições, deslocações e de mais tarefas, deram aos nossos patinadores uma força especial para a realização das diversas provas propostas.

Preparação da participação Nacional

A preparação para este evento, devido à sua colocação programática no cronograma de eventos internacionais e ao plano anual da seleções nacionais, realizou-se em várias fases, e normalmente associada a outros eventos Internacionais.

Numa primeira fase, realizámos o estágio de preparação para o Campeonato da Europa da modalidade, 20 dias antes dos jogos Mundiais, em que foi possível aferir os níveis físicos e técnicos dos dois patinadores, integrados num grupo de treino numeroso que lhes proporcionou vivências fundamentais para a competição.

Entre os dias 2 a 9 de julho teve lugar o Campeonato da Europa da modalidade que serviu também como preparação ecológica dos nossos patinadores, podendo em realidade competitiva explorar diversas acções técnico/táctica e a análise de alguns dos adversários que viriam a encontrar nos Jogos Mundiais.

Por último após o término do campeonato da europa e a 10 dias antes do início dos Jogos Mundiais realizámos uma última preparação específica para o evento em causa.

Qualificação para os Jogos Mundiais

A qualificação para este evento, na patinagem de velocidade, é efectuada através da classificação do Campeonato do Mundo no ano transato, apurando os 30 melhores classificados da "Overall" das provas em pista e os 10 melhores classificados da "Overall" na vertente de estrada que não tenham sido apurados na vertente de pista. Sendo que os patinadores apurados na vertente pista podem participar em todas as provas dos Jogos Mundiais e os apurados na vertente de estrada, apenas podem correr as provas de estrada, limitando o número de patinadores por país em 3, por género.

O Diogo Marreiros e o Martyn Dias foram ambos apurados nos 30 melhores da "Overall" da vertente de pista, podendo assim competir em todas as provas dos Jogos Mundiais.

Na nossa opinião este tipo de qualificação faz com que este evento tenha características específicas, alterando substancialmente as características tático/estratégicas das provas.

Viagens

As viagens dos nossos elementos para este evento correram dentro da normalidade, cumprindo os horários estabelecidos.

Somos da opinião que o plano de viagens escolhido foi o ideal, respeitando o aeroporto mais próximo das nossas residências, horários adequados de início e término de viagens, o tempo de espera reduzido entre as ligações, e o destino final do mesmo ser próximo do local do evento, não criando situações de cansaço ou sobrecarga nos nossos patinadores.

Alojamento, Alimentação e Transportes

Alojamento:

O alojamento dos patinadores realizou-se na "aldeia do patinador" situada numa residência universitária da localidade, que na nossa opinião tem as condições mínimas para realização de um alojamento, um pequeno quarto com uma cama individual para cada patinador, um pequeno frigorifico, casa de banho partilhada entre dois quartos (4 patinadores) e a 20 minutos de autocarro até ao local da prova.

Alimentação

Os nossos patinadores com a exceção do último dia realizaram as refeições na cantina apropriada para o efeito, em sistema de buffet e com uma alimentação adequada para este tipo de eventos.

O nosso treinador tal como os elementos do staff geral, realizaram as refeições fora das cantinas da organização.

Transportes

A rede de transportes criada para o evento, era bastante positiva, contudo, devido a algumas particularidades dos horários das provas e no sentido do aumento e do aproveitamento do tempo de descanso dos patinadores, por vezes recorremos ao transporte através de táxi.

Instalações Desportivas

As instalações desportivas, para a nossa modalidade, foram criadas especificamente para o evento, contudo apresentavam algumas lacunas que passamos a descrever.

A pista de 200mts com uma configuração oficial, mas que em competição demonstrou ser um pouco "castradora" do espetáculo desportivo, permitindo apenas uma linha de trajetória ideal que dificultava imenso as ultrapassagens ou as movimentações tácticas que tanto enriquecem a Patinagem de Velocidade. Apesar de seguirem os padrões oficias, impostos pela Federação Internacional, o facto doe o piso ser muito recente e ter um "grip" muito elevado poderá ser um dos factores causadores de tal situação.

Relativamente ao circuito de estrada, a sua dimensão era ligeiramente exagerada o que não favorecia o espectáculo desportivo e as suas imensas curvas e contra curvas, apesar de não serem muito acentuadas e não criarem perigosidade, "estrangularam" as possibilidades de ultrapassagens, tão normais nos diversos circuitos de estrada por todo o mundo, devido aàs grandes amplitudes dos percursos.

Relativamente a todo o restante enquadramento destas instalações desportivas, consideramos que foram de alto nível, desde as tendas para todo o tipo de situações necessárias, departamentos clínicos, áreas de comunicação social etc. Grandes condições a nível da visualização das provas, com ecrãs gigantes, bancadas devidamente bem colocadas, entre outros.

Caracterização da Competição

Sendo os Jogos mundiais um evento desportivo que acontece de 4 em 4 anos e o apuramento de participação para os mesmos ser feito através de um "overall" faz das suas características de competição serem bem distintas das características de um campeonato do Mundo da modalidade.

O facto da qualificação ser através de uma classificação Geral, na soma de várias provas, faz com que alguns países explorem os apuramentos garantidos por determinados patinadores, colocando outros de forma a se tornarem campeões dos jogos mundiais da modalidade.

Outro factor é que dos 30 apurados não são todos da vertente de curta distância, nem da vertente de longa distância, ou seja, numa prova, seja ela de curta ou de longa distância, o número de patinadores possíveis de atingir o título mundial é reduzido, e ao mesmo tempo muito difícil de entrar nos 5 primeiros da prova, pois estão ali os melhores do mundo, em cada vertente.

Todas estas questões associadas à gestão dos patinadores, prova a prova, num evento concentrado em 5 dias de competição e com uma média de 2 provas por dia, fez com que alguns patinadores se superiorizassem a outros, que tiveram uma postura de fazer as provas quase todas. Esta gestão minuciosa e estratégica é importante registar e equacionar num próximo evento desta envergadura e com estas características.

Para finalizar, uma época desportiva, com Campeonato da Europa, Jogos Mundiais e Campeonato do Mundo (Roller Games) separados por menos de 60 dias, a gestão que alguns países realizaram, optando por alguns patinadores não marcarem presença nos Campeonatos da Europa para, estarem em boa forma neste evento, também descaracterizou a competição em alguns momentos e para nós em particular, que tivemos o Europeu em Portugal.

Avaliação da Competição

		Pista					Estrada			
		300mts	**10km P/EL**	**500mts Séries**	**15km Eliminar**	**1km**	**200mts Sprint**	**20km Eliminar**	**1 Volta Cir.**	**10km pontos**
JUN. A F.	Diogo Marreiros	9º/14 25''667	10º/22 (sem pontos) 15'14''981	11º/16 42''993	16º/22	5º/27 1'24''851	NP	19ª/30	13º/34 43''813	13º/35
	Martyn Dias	NP	18º/22	10º/16 42''817	18º/22	17º/27 1'25''012	NP	20º/30	12º/34 45''220	26º/35
VENC.		Simon Albrecht GER 24'353	Ken Kuawada ARG (13 pontos) 15'00''785	Simon Albrecht GER 41''687	Elton de Souza FRA 23'11''759	Andres Jimenez COL 1'24''056	Ioseba Fernandez ESP 16''897	Bart Swings BEL 28'21''998	Gwendal Le Pivert FRA 42''218	Bart Swings BEL 13'40''231

Martyn Dias – Patinador muito experiente da modalidade, no seu segundo apuramento para participar nos Jogos mundiais. Este ano devido ao surgimento de um lesão a quando do Campeonato da Europa da modalidade, veio a realizar prestações um pouco abaixo do seu registo habitual. Fez como melhor classificação um 10º na prova de 500mts em pista, no que diz respeito as suas performances, andou sempre muito longe do centro da prova, sentindo imensas dificuldades em suportar os ritmos e acelerações impostas nas mesmas o que psicologicamente lhe foi afectando e fazendo aumentar prova a prova o fosso para os restantes.

Diogo Marreiros – Patinador mais referenciado na modalidade em Portugal, chega a este evento com 2 semanas de intervalo de um campeonato da Europa onde participou todas as provas do calendário, ficando com 4 quartos lugares e acumulando um cansaço que veio a afasta-lo da possibilidade de obtenção de medalha neste avento. Foi um patinador altamente combatente, que tentou sempre ao longo de todo o evento encontrar forma de alcançar as medalhas, as características destintas encontradas neste evento quando comparado com um campeonato do mundo, também não favoreceu. Fez como melhor classificação um 5º na prova 1km e no nosso entender realizou uma grande prova de 10km pontos/eliminar, eliminando dos dois principais candidatos as medalhas nas ultimas eliminações na prova, pena foi no final faltar alguma capacidade de colocação na fase final, para chegar aos pontos e subir consideravelmente na tabela classificativa.

Comentários e Sugestões

A Federação de Patinagem de Portugal, participou pela segunda vez nos Jogos Mundiais com a disciplina de Patinagem de Velocidade.

Evento que consideramos ser de elevada importância no sentido da aproximação das modalidades e em especial nossa ao espírito olímpico.

Para nós Patinagem de velocidade, foi sem sombra de dúvida uma experiência altamente positiva, que serviu para aquisição de conhecimento válidos, para eventos internacionais futuros, com aprendizagens em aspectos da modalidade, como em aspectos de ordem geral.

Não poderemos deixar de referir o excelente trabalho realizado pelo chefe de comitiva e todos os restantes elementos do staff desta participação, que tudo fizeram para que os nossos patinadores tivessem as melhores condições possíveis.



3. RELATÓRIO DA EQUIPA MÉDICA

RELATÓRIO CLÍNICO

Evento: Jogos Mundiais 2017

Equipa Clinica: Dr. Miguel Cardoso e Fisioterapeuta Marc Reis

Chefe de Missão: Marco Alves

No âmbito dos 10os Jogos Mundiais, que decorreram na cidade de Wroclaw, na Pólonia, de 19 a 31 de julho de 2017, esteve em acompanhamento da delegação portuguesa a equipa clínica constituída pelo Dr. Miguel Cardoso e Fisioterapeuta Marc Reis e chefe de missão Marco Alves.

A competição decorreu sem ocorrências de gravidade clínica significativa, tendo sido direcionada a intervenção na melhoria e controlo de lesões sofridas a priori ao inicio dos Jogos, e na minimização de lesões *minor* desenvolvidas durante os treinos e respetivas competições, a grande maioria resultado da sobrecarga inerente aos diferentes momentos competitivos de cada atleta.

Segue informação clínica e intervenção realizada a cada atleta presente nos jogos.

Patinagem Velocidade

Diogo Marreiros

Informação clínica: sobrecarga musculo-tendinosa ao nível dos músculos flexores e rotadores da anca, músculos escapulo-torácicos e lombares.

Intervenção: Mobilização articular e mobilização dos tecidos moles. Técnicas miotensias e fasciais.

Crioterapia e hidratação com bebidas isotónica

Martyn Dias

Informação clínica: sofreu 2 semanas antes dos jogos mundiais uma contusão na região lombar direita. Referia dor na região lombo-sagrada direita que surgia nos movimentos de flexão do tronco, inclinação direita e rotação direita. Apresentava hipomobilidade sacro-iliaca à direita e aumento de tónus dos músculos extensores do tronco, quadrado lombar e psoas-ilíaco à direita. Apresentava ainda hipomobilidade ao nível da charneira toraco-lombar com limitação ao movimento de rotação do tronco para a direita.

Intervenção: Mobilização articular a nível dorsal, lombar, SI e pélvis. Mobilização dos tecidos moles. Técnicas miofasciais. Aplicação de Transact.

Informação Clínica: fadiga e aumento tónus músculos fibulares e tricipete sural.

Intervenção: Mobilização dos tecidos moles. Alongamento muscular. Crioterapia.

Informação Clinica: Cefaleia Frontal com dores moderadas

Intervenção: Depois da refeição tomou um clonix

Patinagem Artística

Sebastião Oliveira

Informação Clínica: uma semana antes do inicio dos Jogos sofreu um entorse de grau II na tibio-társica direita do qual resultou lesão capsulo-ligamentar com comprometimento do ligamento perónio-astragaliano anterior e tendões dos fibulares. Apresentava dor especialmente à flexão plantar com inversão no compartimento antero-externo e dor retromaleolar externa à flexão dorsal em carga.

Intervenção: Mobilização articular. Mobilização tecidos moles e realização. Crioterapia. Reeducação sensório-motora. Realização de ligadura funcional para os treinos e competição.

Ginástica

Diogo Ganchinho – Trampolim Sincronizado

Informação Clínica: dor região dorsal e lombar por sobrecarga. Diminuição da mobilidade dorsal e aumento de tónus músculos extensores do tronco, quadrado lombar e psoas ilíaco.

Intervenção: Mobilização articular. Mobilização tecidos moles.

Inês Martins – Duplo-mini-trampolim

Informação Clínica: sofreu duas semanas antes do inicio dos Jogos, lesão capsulo-ligamentar da tibio-társica direita de grau II, com compromisso do ligamento perónio-astragaliano anterior, e lesão do tendão do tibial posterior. Apresentava dor antero-externa nos movimentos de flexão plantar com inversão e à flexão dorsal em carga. Neste último movimento surgia igualmente dor na região retro-maleolar interna.

Intervenção: Mobilização articular. Mobilização dos tecidos moles. Reeducação sensório-motora. Crioterapia. Realização de ligadura funcional para os treinos e competição.

João Saraiva – Tumbling

Informação Clínica: a um mês dos Jogos Mundiais começou com queixas no ombro direito, durante os treinos de tumbling. À avaliação verificou-se tendinopatia supra-espinhoso, com dor na região antero-externa do ombro a partir dos 90º de flexão e abdução. Empty can test e abdução resistida aos 30º positivo. Apresentava limitação da amplitude de movimento de rotação interna do ombro por encurtamento dos rotadores externos e retração da cápsula articular.

Intervenção: Mobilização articular ao nível do ombro, escapula, coluna cervical e dorsal. Mobilização dos tecidos moles. Técnicas miofasciais.

Diogo Costa – Duplo-Mini-Trampolim

Informação Clínica: o atleta sofreu durante a competição das qualificações uma receção direta sobre os colchões laterais ao aparelho, colchão de baixa densidade, da qual resultou contusão em ambos os calcâneos. A queda não comprometeu a sua participação nas finais, tendo apenas referido ligeiro desconforto no contato dos calcanhares no solo durante a marcha. No dia seguinte não houve agravamento do quadro clínico, referindo apenas dor e fadiga muscular ao nível dos gémeos bilateralmente e dor ligeira nos calcanhares.

Intervenção: Crioterapia ao nível dos dois calcanhares. Mobilização dos tecidos moles ao nível do tricípite sural e fibulares.

Antes da final realizou um AINEs depois da refeição.

Mariana Carvalho - Trampolim Sincronizado

Informação clínica: dor na região lombo-sagrada. Apresenta aumento da lordose lombo-sagrada, báscula anterior da bacia, com aumento de tónus dos músculos extensores lombares e quadrado lombar bilateralmente.

Intervenção: Mobilização articular. Mobilização dos tecidos moles. Técnicas miotensivas. Exercícios de mobilidade pélvica.

Ju-Jitsu

Ana Dias

Informação Clínica: no dia antes do inicio dos jogos começou com sintomas na região posterior da coxa esquerda após o treino. À avaliação verificou-se dor moderada ao estiramento (SLR), e ligeira à contração resistida de flexão do joelho.

Intervenção: Mobilização lombar e pélvica. Mobilização dos tecidos moles. Técnicas miotensivas. Aplicação de transact.

No dia seguinte as dores eram quase inexistentes, não tendo comprometido a prestação da atleta.

Informação clínica: tensão muscular ao nível dos músculos escapulo-torácicos, braço e antebraço bilateralmente, após a realização do primeiro combate.

Intervenção: Mobilização dos tecidos moles. Alongamento muscular.

Informação clínica: durante o último combate sofreu uma dor no joelho esquerdo. À avaliação verificou-se lesão do ligamento lateral externo. Teste stress em varus positivo. Teste apley pouco conclusivo. Dor nos últimos graus de extensão e flexão do joelho. Dor à palpação na região do LLE. Edema ligeiro.

Intervenção: Crioterapia. AINES. Transact.

Foi dada indicação para reavaliação em Portugal.

Muai-Thai

Maria Lobo e Diogo Calado – Os dois atletas referiram aumento de tensão em ambas as coxas. Foi realizada mobilização dos tecidos moles no dia anterior à sua competição.

Diogo Calado durante o primeiro round teve uma ferida superficial na extremidade superior do nariz com ligeiro edema. Foi aplicado Betadine + Steri-Strips Skin Closure Application e Gelo.

Dança Desportiva

Telmo Madeira

Informação Clínica: Tensão nos músculos posteriores da coxa direita antes do inicio da competição.

Intervenção: Mobilização da pélvis. Mobilização tecidos moles. Técnicas miotensivas.

A equipa clínica esteve presente nos treinos e competições de todos os atletas, exceto no dia de treinos anterior à competição de patinagem artística, uma vez que esta modalidade estava a 90km de Wroclaw e estavam a decorrer simultaneamente outras competições e treinos de outras modalidades. No entanto, foi assegurada a nossa presença durante as competições.

Sempre que existiam duas competições de diferentes modalidades em simultâneo, a equipa clínica dividiu-se no sentido de assegurar a presença de pelo menos um elemento da equipa em cada uma das competições.

A Equipa Clínica

Dr. Miguel Cardoso

Marc Reis

PORTUGAL

4. BALANCETE ANALÍTICO DO CENTRO DE RESULTADOS

Comité Olimpico de Portugal

Balancete Centro de Resultados / Contas (COP)
Acumulado

Nº Contribuinte 501498958

Exercicio 2017 Período Acumulado Setembro Comité Olímpico de Portugal

C. Custo	Conta	Descrição	Acumulado Periodo		Saldos	
DAR007	**Jogos Mundiais - Wroclaw**		**Débito**	**Crédito**	**Débito**	**Crédito**
	62	**Fornecimentos e serviços externos**	**66.678,07 €**		**66.678,07 €**	
	622	Serviços especializados	229,53 €		229,53 €	
	6227	Serviços Bancários	39,76 €		39,76 €	
	6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	189,77 €		189,77 €	
	62311	Ferr.Utens.D.Ráp.c/IVA Dedut.	189,77 €		189,77 €	
	625	Deslocações, estadas e transportes	41.654,27 €		41.654,27 €	
	6251	Deslocações e estadas	41.654,27 €		41.654,27 €	
	62511	Deslocações Estadia do Pessoal	479,76 €		479,76 €	
	625112	Despesas de Alimentação	173,48 €		173,48 €	
	625113	Despesas de Alojamento	213,00 €		213,00 €	
	625114	Despesas Transporte Eventuais	93,28 €		93,28 €	
	62512	Deslocações e Estadia-Gerência	606,37 €		606,37 €	
	625122	Despesas de Alimentação	56,99 €		56,99 €	
	625124	Despesas Transporte Eventuais	524,38 €		524,38 €	
	625127	Outras Despesas	25,00 €		25,00 €	
	62513	Deslocações Estadia de Outros	40.568,14 €		40.568,14 €	
	625132	Despesas de Alimentação	1.297,95 €		1.297,95 €	
	625133	Despesas Alojamento	7.310,00 €		7.310,00 €	
	625134	Despesas Viagens	31.530,74 €		31.530,74 €	
	625136	Outras Despesas	429,45 €		429,45 €	
	626	Serviços diversos	24.794,27 €		24.794,27 €	
	6267	Limpeza, higiene e conforto	113,17 €		113,17 €	
	62672	Limp.Hig.Conf.c/IVA n/Dedutív.	113,17 €		113,17 €	
	6268	Outros serviços	24.681,10 €		24.681,10 €	
	626808	Outros Serviços	10.234,69 €		10.234,69 €	
	6268084	Certificados / Inscrições	6.034,69 €		6.034,69 €	
	6268085	Cedência de Pessoal	4.200,00 €		4.200,00 €	
	626809	Outros Fornecimentos	14.446,41 €		14.446,41 €	
	6268092	Material Desportivo	13.649,23 €		13.649,23 €	
	6268096	Apoio Médico e Medicamentos	797,18 €		797,18 €	
	63	**Gastos com o pessoal**	**6.816,45 €**		**6.816,45 €**	
	632	Remunerações do Pessoal	5.648,00 €		5.648,00 €	
	6321	Remunerações Escritório	5.648,00 €		5.648,00 €	
	63211	Ordenados Administrativos	5.000,00 €		5.000,00 €	
	63213	Ajudas de Custo	120,00 €		120,00 €	
	63217	Subsídio de Alimentação	528,00 €		528,00 €	
	635	Encargos sobre Remunerações	1.168,45 €		1.168,45 €	
	6351	Encargos Administrativos	1.168,45 €		1.168,45 €	
	68	Outros gastos e perdas	16.000,00 €		16.000,00 €	
	688	Outros	16.000,00 €		16.000,00 €	
	6888	OUTROS GASTOS ÂMBITO DESPORTIVO	16.000,00 €		16.000,00 €	
	68881	MONETÁRIOS	16.000,00 €		16.000,00 €	
	688813	APOIO À PREPARAÇÃO	16.000,00 €		16.000,00 €	
	68881301	Fed. Ginástica Port. - AP	8.000,00 €		8.000,00 €	
	68881323	Fed. Patinagem de Portugal - AP	6.000,00 €		6.000,00 €	
	68881324	Fed. Port. Dança Desportiva - AP	2.000,00 €		2.000,00 €	
	75	**Subsídios, doações e legados à exploração**		**80.000,00 €**		**80.000,00 €**
	751	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		80.000,00 €		80.000,00 €
	7511	INSTITUTO PORTUGUES DESPORTO JUVENTUDE		80.000,00 €		80.000,00 €
	751115	Desenvolvimento Pratica Desportiva CP 219/DDF/2017		80.000,00 €		80.000,00 €
TOTAL GERAL			**89.494,52 €**	**80.000,00 €**	**89.494,52 €**	**80.000,00 €**

Licenciado a Comité Olimpico de Portugal

PORTUGAL

5. CONTRATO-PROGRAMA 219/DDF/2017

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Comité Olímpico de Portugal

Contrato n.º 534/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/219/DDF/2017

Missão Portuguesa a Evento Multidesportivo Internacional

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — O Comité Olímpico de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede na(o) Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 Lisboa, NIPC 501498958, aqui representado por José Manuel Constantino, na qualidade de Presidente, adiante designado por 2.º outorgante.

Considerando que:

A. A organização das Missões de Portugal aos eventos desportivos que acontecerão em 2017 revestem-se da crucial importância para o País e constituem o culminar de parcerias com vista a promover uma maior cooperação multilateral.

B. Os Jogos Mundiais têm-se constituído como uma plataforma de teste para as modalidades que tem a pretensão de integrarem o programa desportivo dos Jogos Olímpicos.

C. Os Jogos Mundiais são um evento multidesportivo, à escala mundial, a cada quatro anos, sempre no ano seguinte aos dos Jogos Olímpicos e que vai para a sua 10.ª edição.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de maio, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo 2.º Outorgante das atividades de 2017 referentes à Missão Portuguesa aos 10.os Jogos Mundiais — Wroclaw 2017 conforme proposta apresentada ao 1.º outorgante, constante do Anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa termina em 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é no montante de 80.000,00 €.

2 — O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª, correspondente a 80.000,00€, é disponibilizada nos seguintes termos:

a) 60.000,00 €, até 15 dias após a publicação do presente contrato-programa;

b) 20.000,00 €, em 2017, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea *d*) Da Cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º outorgante.

Cláusula 5.ª

Obrigações do 2.º outorgante

São obrigações do 2.º outorgante:

a) Organizar a Missão a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º outorgante, e de forma a atingir os objetivos nela expressos;

b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º outorgante;

c) Criar, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do programa objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

d) Entregar, até 60 dias após o términos da Missão, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira do programa, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea anterior, antes do apuramento de resultados;

e) Facultar ao 1.º outorgante, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à organização das Missões e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º outorgante ou de seu associado, nos termos do n.º 2 da presente Cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do programa apresentado e objeto do presente contrato;

f) Celebrar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas a entidades desportivas filiadas no 2.º outorgante.

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do Comité

1 — Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.ª e 9.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º outorgante quando o 2.º outorgante não cumpra:

a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º outorgante;

c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas *a*), *b*), *d*) e/ou *e*) da cláusula 5.ª, concede ao 1.º outorgante, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa objeto deste contrato.

3 — Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização do programa desportivo, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º outorgante pelo 1.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2017 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º outorgante, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Tutela inspetiva do Estado

1 — Compete ao 1.º outorgante, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2 — As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º outorgante nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções,

inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

Cláusula 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2017 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 20 de julho de 2017, em dois exemplares de igual valor.

20 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Comité Olímpico de Portugal, *José Manuel Constantino*.

310672652

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Federação de Ginástica de Portugal

Contrato n.º 535/2017

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/221/DFQ/2017

Formação de Recursos Humanos

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510 089 224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2) A Federação de Ginástica de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 45/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Estrada da Luz, 30 A, 1600-159 Lisboa, NIPC 501381074, aqui representada por João Paulo do Nascimento e Oliveira Rocha, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato-programa

1 — Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira, a qual se destina à execução do Programa de Formação de Recursos Humanos, cujas ações se encontram discriminadas no Anexo I ao presente contrato e dele fazendo parte integrante, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

2 — O programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa, constitui um Anexo deste contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

3 — O programa de formação referido no número anterior não contempla a formação de praticantes desportivos.

Cláusula 2.ª

Ações de formação a comparticipar

São comparticipadas financeiramente as ações relacionadas com a formação de recursos humanos, designadamente:

a) Formação Inicial de Treinadores;
b) Atualização para Treinadores;
c) Formação Inicial de Árbitros/Juízes;
d) Atualização para Árbitros/Juízes;
e) Ações de Formação para Dirigentes;
f) Ações de Formação de Formadores;
g) Outras ações de Formação de Agentes Desportivos.

Cláusula 3.ª

Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª é de 47.000,00€ (Quarenta e sete mil euros).

2 — Qualquer alteração à realização das ações de formação indicadas no Anexo I ao presente contrato, deve ser solicitada ao 1.º outorgante, com base numa proposta fundamentada do 2.º outorgante a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Formação de Recursos Humanos, nos termos da cláusula 10.ª do presente contrato.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1 da cláusula 4.ª é disponibilizada mensalmente, com o valor de 11.750,00 € no mês de junho e de 5.875,00 € nos meses de julho a dezembro.

Cláusula 6.ª

Obrigações da Federação

São obrigações da Federação:

a) Executar o Programa de Formação de Recursos Humanos, apresentado ao 1.º outorgante, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;

b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º outorgante;

c) Apresentar relatórios individuais de cada ação de formação, até um mês após a sua realização, de acordo com o modelo próprio de relatório definido pelo 1.º outorgante, para efeitos de validação técnico-financeira;

d) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º outorgante ou a entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro 2017, o Balancete Analítico a 31 de dezembro 2017 antes do apuramento de resultados do Programa de